



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1955/2015

Em

25/3/15

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio, na chácara 36- Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio, na chácara 36- Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade, atualmente considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimentos que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida das pessoas. A escola tornou-se um local de grande importância para a ascensão social.

Deste modo, sugerimos ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PGB

Setor de Protocolo Legislativo

Ind. Nº 1955/2015

Folha Nº 01 RA

